PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Referenda Manifestação do CAU/SC e assinatura da Carta ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina, em conjunto com ICOMOS, ACCR e IAB/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 519, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Referenda a assinatura da Carta ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina, em conjunto com as entidades ICOMOS, ACCR e IAB/SC

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line)* dos Conselheiros, no dia 14 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do artigo 3º do Regimento Interno, que confere ao CAU/SC a competência para *"posicionar-se quanto a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário";*

Considerando o inciso VII do artigo 29 do Regimento Interno, que confere ao Plenário a competência para *"apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/SC com relação a matérias de caráter legislativo, de âmbito nacional, e propostas de ações a serem encaminhadas ao CAU/BR para a articulação conjunta dessas"*;

Considerando o Projeto de Revitalização do Centro Leste (Rua João Pinto, Rua Nunes Machado, Rua Tiradentes e Entorno da Praça XV), área central da Cidade de Florianópolis, cuja obra encontra-se iminente, cujos aspectos do Edital Licitatório tem sofrido questionamentos por parte de profissionais e especialistas no assunto;

Considerando que a aquela área urbana se constitui de importância arquitetônica, integrando o patrimônio cultural e a memória urbana da capital catarinense, necessitando especial proteção do Estado;

Considerando os estudos realizados pelo Projeto Câmaras Temáticas – CT do CAU/SC, mais especificamente da CT "Cidades: Patrimônio de Todos", o qual analisou e teceu considerações sobre o projeto, os quais concluíram pela possível "descaracterização das vias do entorno da Praça XV de Novembro e Setor Leste da Área Central de Florianópolis";

Considerando a manifestação e construção de expediente destinado ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com informações técnicas, construída pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores – ACCR, a International Council of Monuments and Sites – ICOMOS, o

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC em conjunto com este Conselho através da CT Cidades: Patrimônio de Todos, trabalho supervisionado pela CPUA-CAU/SC, a fim de informar e solicitar providências àquele Parquet para garantir uma adequada requalificação daquele espaço urbano;

Considerando que diante da iminência de início da obra, foi necessário pronunciar-se imediatamente em conjunto com as demais entidades junto ao Ministério Público, o que requereu a assinatura da Presidência no Documento "ad referendum" do Conselho Diretor e do Plenário, nos termos do artigo 56 do Regimento interno do CAU/SC;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 64, de 03 de agosto de 2020 e a Deliberação CPUA-CAU/SC nº 25, de 07 de agosto de 2020, às quais recomendam ao Plenário referendar a manifestação na sua íntegra;

DELIBEROU POR:

1. Referendar a manifestação do CAU/SC no documento assinado em conjunto pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores – ACCR, a *International Council of Monuments and Sites* – ICOMOS, Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC e Conselho de Arquitetura de Santa Catarina – CAU/SC, protocolado no Ministério Público de Santa Catarina e no Ministério Público de Contas de Santa Catarina, no qual relata possível "descaracterização das vias do entorno da Praça XV de Novembro e Setor Leste da Área Central de Florianópolis.

2. Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Felipe Braibante Kaspary, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Patrícia Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções** e **03 (três) ausências** dos Conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Franciele Dal Prá e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Daniela P. J. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2020

ANEXO

Exmo(a). Sr(a).
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Promotor(a) de Justiça
Ministério Público de Santa Catarina
Presidente do Grupo Especial de defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

Nesta

Assunto: Descaracterização das vias do entorno da Praça XV de Novembro e Setor Leste da Área Central de Florianópolis

Florianópolis, 21 de julho de 2020.

Senhor(a) Promotor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar nossas considerações acerca do processo de aprovação do **Projeto de Revitalização do Centro Leste** - Rua João Pinto, Rua Nunes Machado, Rua Tiradentes e Entorno da Praça XV, Florianópolis/SC, cujo início de obra encontra-se iminente, tendo em vista a manutenção do Edital de Licitação na página WEB da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Ademais, manifestamos contrariedade à alguns aspectos do citado projeto que desconsidera aspectos importantes do patrimônio cultural e da memória urbana de Florianópolis, em franca oposição ao papel legal que cabe ao Estado em relação à sua proteção. O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e foi elaborado pela empresa Prosul.

Quanto ao primeiro aspecto, cabe destacar que o setor a que o projeto se refere é tombado (protegido) em nível municipal, dotado de bens também protegidos em esfera estadual (Igreja de Nossa Senhora do Desterro - Catedral Metropolitana, Palácio Cruz e Sousa - Museu Histórico de Santa Catarina, Estação de Elevação Mecânica - Museu do Saneamento e Museu da Escola Catarinense - antiga Escola Normal Catarinense), e que tem relações de continuidade histórica e espacial com bens tombados em nível federal (Museu Victor Meirelles). Cabe salientar que não tivemos acesso ao Parecer do SEPHAN, órgão responsável da Prefeitura para pesar sua posição em relação ao caso. Porém, ainda que tal parecer fosse favorável integralmente ao projeto, – o

que nos causaria estranhamento devido ao alto nível técnico e conhecido alinhamento com decisões projetuais em questão -, a Fundação Catarinense de Cultura (FCC), órgão responsável em nível estadual pela preservação da área em análise, sequer foi consultada. A ausência de um parecer formal por parte da FCC já é, portanto, motivo suficiente para a impugnação da licitação e reavaliação do referido projeto. Aponta-se, ainda, o parecer consultivo contrário do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em relação à substituição da pavimentação atual [Anexos 1 e 2]. Outro ponto que consideramos fundamental e que não está claro no projeto é como essa intervenção será tratada do ponto de vista da arqueologia, considerando que se trata de sítio arqueológico histórico, amparado por legislação federal e com potencial já confirmado por pesquisas no setor envolvido em projeto.

Respectivo ao segundo ponto, cabe registrar nosso reconhecimento pela louvável iniciativa de parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis em voltar atenção ao centro fundacional da cidade, local cotidianamente vivenciado por muitos cidadãos, mas desatendido em aspectos básicos de qualidade urbana. Neste sentido, aprovamos amplamente aspectos de acessibilidade e intenções de privilégio ao pedestre contemplados no projeto em questão. Concordamos que a paisagem urbana é intrinsecamente dinâmica, e nosso entendimento é de que a coexistência de determinados valores e características é, muitas vezes, um grande desafio. Por outro lado, destacamos nossa convicção de que, com comprometimento político e competência técnica, o equilíbrio entre transformações contemporâneas e permanências históricas é possível e desejável, e que, juntas são capazes de estabelecer qualidades espaciais admiráveis, experiências urbanas profundas e referências coletivas potentes.

Por outro lado, porém, cabe anotar que o governo municipal não parece ter percebido a importância de uma discussão mais ampla a respeito de projeto tão delicado, a despeito das manifestações de Associações e Instituições, conforme documentos enviados à Prefeitura pelo Movimento Traços Urbanos em 03/03/2020 [Anexo 3], ou do Ofício da Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores (ACCR) em 20/06/2020 [Anexo 4]. Ambos documentos manifestam preocupação com perda de material e ambiência histórica na área mais antiga da cidade e onde se localizaram por séculos as funções urbanas mais importantes da urbe, justificando com propriedade a manutenção da pavimentação, entre outros aspectos também relevantes. Tais documentos ainda demonstram, de forma detalhada, a proteção legal da área por tombamento e legislação municipal e informam, que em 1991, semelhante discussão ocorreu no âmbito do Judiciário Catarinense, sendo a decisão favorável ao tombamento das vias e do seu consequente valor cultural.

Esclarecemos, assim, que somos a favor da requalificação da área, e que entendemos que o projeto em questão pode ser viabilizado com poucas, mas fundamentais modificações, sobretudo no ponto em que prevê a substituição do atual pavimento, a saber, de paralelepípedo de granito, pedra natural e abundante em nossa região. O pavimento proposto para substituição é o “paver”, material artificial em concreto, destituído de valores históricos e estéticos para aquela localização. Sublinhamos consequências desanimadoras do ponto de vista de ambiência urbana, com impactos estéticos negativos e de maior custo de manutenção. Em outro extremo, mencionamos que existem notórios exemplos de requalificação de áreas históricas pelo mundo, com a manutenção da pavimentação histórica adaptada harmoniosamente para contemplar novas e necessárias modificações da vida urbana contemporânea, como acessibilidade. Recordamos,

neste sentido, que já houve projeto da própria PMF em outro momento - não executado - focado na mesma área histórica, que previu, entre outros aspectos, alargamento dos passeios, e reassentamento nivelado da pavimentação histórica.

Mais conhecido como "paralelepípedo", está implantado nessa área desde 1886, sendo representativo de um período de desenvolvimento importante da cidade e testemunho de um sistema de engenharia de construção de vias, com material nobre devido à sua durabilidade, demonstrada sua funcionalidade atual mesmo com pouca manutenção. A pavimentação com paralelepípedos representa a técnica construtiva urbana e de mão de obra tradicional – os calceteiros –, que são os elementos diferenciadores desta paisagem e que merecem fazer parte do cenário futuro do Largo Fundacional e do Setor Leste da Praça XV de Novembro. É na permanência destes vestígios, que a população extrai suas referências culturais e identifica a cidade de forma singular, diante das demais cidades do País.

Ao mesmo tempo em que criticamos o desperdício de material tão nobre e durável e, sobretudo, da dilapidação do patrimônio cultural municipal, estadual e de relevância nacional, colocamo-nos à disposição para debater, participar ativamente e orientar tecnicamente necessárias alterações no referido projeto de requalificação.

Representamos o ICOMOS, *International Council of Monuments and Sites* (https://www.icomos.org/en), Organização não governamental associada à UNESCO, cuja missão é promover a conservação, a proteção, o uso e a valorização de monumentos, centros urbanos e sítios (https://www.facebook.com/ICOMOSBRASIL/). Representamos a ACCR – Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de âmbito estadual, cuja missão é congregar profissionais que atuam na preservação do patrimônio cultural. (Caixa Postal nº 13.504 - CEP 88015-975 www.accr.org.br / contato@accr.org.br). Representamos o IAB/SC (Instituto dos Arquitetos do Brasil/ Santa Catarina), via Coordenação do GT Patrimônio, entidade sem fins lucrativos que representa os arquitetos de todo o Brasil e que participa politicamente em diversas instâncias de representação (Rua Jerônimo Coelho, 345 – Sala 110 CEP 88.010-030 Florianópolis/SC, http://iab-sc.org.br/, secretaria@iab-sc.org.br). Representamos o CAU/SC (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina), autarquia federal que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo (Av. Pref. Osmar Cunha, 260, CEP 88015-100 Florianópolis/SC, https://www.causc.gov.br/ atendimento@causc.gov.br).

Subscrevemos como representantes de instituições vinculadas diretamente ao tema em questão, de âmbitos locais, de escala nacional, e também de representatividade internacional. Mas também somos representantes da sociedade civil, somos técnicos e profissionais de diferentes áreas afins, somos professores e pesquisadores e, mais importante ainda, somos moradores desta cidade, que respeitam e admiram sua história e que aspiram um futuro onde a modernização e preservação cultural andam juntos de forma coerente e complementar.

Atenciosamente,

Daniela Pareja Garcia Sarmento

(Presidente CAU-SC)

Virgínia Gomes de Luca

(Coordenadora do GT Patrimônio IAB SC)

Suzane Albers Araújo

(Presidente da ACCR)

Betina Adams

(ICOMOS – Coordenadora do Comitê Científico Brasileiro de Cidades e Vilas/ Vice-presidente Comitê Científico Internacional de Paisagens Culturais Latino América e Caribe ICOMOS/IFLA)

106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniel Rodrigues da Silva,				x
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	x			
Fátima Regina Althoff	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Franciele Dal Prá				x
Jaqueline Andrade	x			
Mateus Szomorovszky				x
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 106ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 14/08/2020

Matéria em votação: Referenda Manifestação do CAU/SC e assinatura da Carta ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina, em conjunto com ICOMOS, ACCR e IAB/SC

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (12)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento